

ERRATA / RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, por intermédio de seu Setor de Licitações, torna pública a seguinte retificação do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026:

ONDE SE LÊ:

“20.16 Considerando os procedimentos administrativos de pagamento, o fornecedor deverá indicar conta bancária mantida em instituição financeira tradicional, com agência física, não sendo aceitas contas vinculadas exclusivamente a bancos digitais ou instituição de pagamento.”

LEIA-SE:

“20.16 A contratada deverá possuir conta bancária de sua titularidade, mantida em instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inclusive bancos digitais, desde que apta ao recebimento de transferências eletrônicas realizadas pela Administração Pública.”

Ficam mantidas as demais disposições do edital, permanecendo inalteradas data e horário da sessão pública, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por não haver alteração na formulação das propostas.

Capão Bonito/SP, 27 de maio de 2026.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
Agente de Contratações.